|  |
| --- |
| **Requerimento – Concessão Selo Arte**  **GERÊNCIA DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE** |

À Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte – Geapp.

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF/CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário(a) do estabelecimento denominado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, solicito a concessão do Selo Arte para o produto\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Registro do produto nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Registro do estabelecimento nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Nome do Serviço de Inspeção Oficial ao qual trata o registro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

# Conforme Instrução Normativa (IN) 017/2021 o requerimento somente será analisado se acompanhado dos seguintes documentos, enviados por e-Docs:

* certificado e/ou declaração de registro do estabelecimento no serviço de inspeção oficial;
* registro do produto, emitido pelo serviço de inspeção oficial;
* memorial descritivo do produto, aprovado pelo serviço de inspeção oficial;
* Manual de Boas Práticas de Fabricação (BPF), aprovado pelo serviço de inspeção oficial e implantado pelo estabelecimento; e
* Comprovação de Boas Práticas Agropecuárias (BPA) da unidade de produção da matéria-prima, sempre que aplicável, ou comprovação de que a matéria-prima é proveniente de unidade registrada em serviço de inspeção oficial.

# Instruções para o preenchimento:

* O Selo Arte é para o produto, portanto, deverá ser feito um requerimento para cada produto artesanal, a que se deseja a concessão.
* O requerimento está disponível para ser preenchido digitalmente (world), e após preenchimento deve ser convertido para pdf. Salvar como “Requerimento Selo Arte – NOME DO PRODUTO”;
* Cada um dos cinco documentos solicitados acima, também devem estar em versão pdf e identificados (salvos) exatamente sobre o que se refere. Ex. “Certificado de registro do estabelecimento – nome do estabelecimento”, “MBPF aprovado”, e assim por diante.
* O requerimento deverá ser entranhado e assinado no edocs, em seguida, os cinco documentos solicitados também devem ser entranhados no e-docs. Por fim, requerimento e documentos, devem ser enviados por e-docs à Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte – GEAPP;
* Ao acessar o e-docs para envio, (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar>), selecione as opções, órgão (IDAF) e setor (Geapp).
* Em caso de dúvidas, ligara para (27)3636-3829 / 99849-5806, ou via e-mail com o assunto “DUVIDAS SELO ARTE”, para [geapp@idaf.es.gov.br](mailto:geapp@idaf.es.gov.br)

# Declaro estar ciente:

* dos procedimentos a serem adotados, conforme legislação e demais normativas vigentes, para produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal;
* de que a identificação e comercialização do produto, com selo Arte, somente poderão ser realizadas depois de concedidos pelo Idaf;
* da obrigatoriedade e execução de todas as prerrogativas previstas no serviço de inspeção onde estou atualmente registrado, incluindo boas práticas agropecuárias e boas práticas de fabricação, de acordo com normas e legislações pertinentes.
* De que sou responsável por este requerimento e por todas as informações e documentos apresentados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) requerente via e-docs